

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – PMP

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-009-PMP

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 74, III, C

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

OBJETO: 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá.

EMPRESA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 23.792.525/0001-02

DOCUMENTAÇÃO:

Análise dos requisitos de habilitação e qualificação detalhada dos critérios necessários para participar do processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrito, conforme encaminhado pela unidade interessada, através dos autos do presente processo e das disposições do Termo de Referência.

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; Certidão Simplificada Digital; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Natureza Tributária; Certidão Negativa de Natureza não Tributária; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Judicial Cível Negativa.

CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Câmara Municipal de Santarém; Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Anapú; Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Camará Municipal de Inhagapi.

Após verificação minuciosa de todos os documentos e informações apresentados pelo possível contratado e avaliação da consistência das informações e da veracidade dos documentos apresentados verificou-se que o mesmo está apto a cumprir com sucesso o contrato proposto.

Pacajá/PA, 23 de dezembro de 2024.

RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação
Decreto nº 507/2024